



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6829 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em. 28/08/12
[Assinatura]
Assessoria de PLENÁRIO

[Assinatura]
Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP para pintura do meio-fio localizado ao longo da Avenida da Via Leste, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP para pintura do meio-fio localizado ao longo da Avenida da Via Leste, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade da Via Leste em Ceilândia que solicitam a pintura do meio-fio localizado ao longo da avenida principal.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A pintura das guias também faz parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Agosto de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6829/2012
Folha Nº 01 de 01

JFM

[Assinatura]
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 24/AGO/2012, 14:45